

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 336/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007367/2025-11

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.756/0001-04, com sede na Av. Da Amizade, N 21, Brilhante - Tabatinga - Amazonas - CEP 69.640-000, neste ato representado por **Johnnathas Freitas**

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, de escritório, hospedagem e coffee break, para viabilizarem a "OFICINA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SASISUS", dias 4 a 7/11/2025 em Atalaia do Norte/AM.

ESCRITÓRIO - FREITAS E SANTIAGO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta marca texto com ponta de feltro 3-5 mm cor amarela fluorescente	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
2	Fita crepe medindo 48mm de largura por 50m de comprimento	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Caneta pincel atômico Pilot 2.0mm cor azul	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	Caneta pincel atômico Pilot 2.0mm cor vermelho	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5	Caneta pincel atômico Pilot 2.0mm cor preto	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
6	Tesoura grande multiuso, escritório inox 21cm	Unidade	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente cor azul	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
8	Cartolina 150g 50x66 (cores variadas)	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 450,00

GRÁFICOS - FREITAS E SANTIAGO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bloco de anotações formato A5 (14,8 cm x 21 cm), com 50 páginas em branco, capa e contracapa coloridas em papel couchê 230g, acabamento em espiral tipo Wirô de ferro	Unidade	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	Banner medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
11	Prisma de mesa em papel couchê branco, 180g, tam A4	Unidade	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
12	Ecobag em tecido pano cru. 40 cm comprimento, 36 cm de largura, 77cm de alça	Unidade	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
13	Manual da Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na Rede de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, contendo 85 páginas coloridas, impressas em frente e verso em papel offset 90g, Capa em papel couchê 250g, colorida e plastificada, acabamento em espiral tipo Wirô de ferro	Unidade	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

PERSONALIZADOS - FREITAS E SANTIAGO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas). TAM P	Unidade	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
15	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas). TAM M	Unidade	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
16	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas). TAM G	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
17	Camiseta confeccionada em tecido dry-fit 100% poliéster, leve e de secagem rápida, gramatura aproximada de 130 g/m², com gola redonda e estampa personalizada em policromia (frente e costas). TAM GG	Unidade	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.665,00
Materiais gráficos e de apoio: entregar no Escritório Distrital da AgSUS: Av. Pedro Teixeira, 158 - Centro, Atalaia do Norte/AM, Cep: 69.650-000.					
Fiscal Titular Nome completo: Valdenir Andrade França E-mail institucional: valdenir.franca@agenciasus.org.br Fiscal Substituto(a) Nome completo: Kellen Natalice Vilharva E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br					

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.08.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde (6.1.08 - DSEI Vale do Javari)	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450,00
	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 4.665,00
TOTAL		R\$ 5.115,00

envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

- 4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Conta Corrente: 47548-3, Ag.: 0736, Banco: BRADESCO**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

JOHNNATHAS FREITAS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 19/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).